



## ASSIBGE – SINDICATO NACIONAL

Dos Trabalhadores em Fundações Públicas Federais de Geografia e Estatística  
Av. Presidente Wilson, 210 – 8º andar - Centro (RJ) Cep: 20.030-021 Tel: (21) 3575 - 5757 fax: (21) 3575 - 5766  
Pagina: [www.assibge.org](http://www.assibge.org) e-mail: [assibge-sn@uol.com.br](mailto:assibge-sn@uol.com.br)

### Resoluções do 14º Congresso Nacional da ASSIBGE-SN

#### Conjuntura:

1. Em defesa da democracia e das liberdades democráticas, Fora Bolsonaro e Mourão. Impeachment já! Pela cassação da chapa!
2. Defender o serviço público de qualidade e lutar, nas ruas e no parlamento, contra a Reforma Administrativa (PEC 32) - o mais brutal projeto de desmonte do Estado brasileiro, com impactos diretos sobre a população - e demais reformas que retiram direitos dos trabalhadores, destroem o meio ambiente e os recursos naturais, e atacam as populações tradicionais e originárias.
3. Defender a revogação das contrarreformas aprovadas ao longo dos últimos anos, desde as reformas da Previdência efetivadas pelos governos FHC, Lula, Dilma, a Lei das Terceirizações, a Emenda Constitucional 95 (teto de gastos) e a reforma trabalhista aprovadas no governo Michel Temer e também a reforma previdenciária levada a cabo pelo governo Bolsonaro (EC 103).
4. Combater o negacionismo e lutar por mais investimentos no SUS e no Programa Nacional de Imunização, para assegurar a vacinação completa e universal da população brasileira, acompanhamento das orientações da Organização Mundial de Saúde para o enfrentamento à pandemia de covid-19.
5. Pela realização da auditoria cidadã da dívida pública.
6. Lutar para garantir a realização do Censo Demográfico em 2022 com questionário sem cortes, com qualidade, e com as condições técnicas, orçamentárias e sanitárias, assegurando protocolos de segurança que garantam a vida dos/as trabalhadores/as e da população.
7. Combater o machismo, o racismo, as violências contra pessoas LGBTQIA+ e qualquer forma de opressão.
8. Articular com movimentos sociais a realização de campanhas e processos de lutas unitários contra os ataques e retirada de direitos.

#### Plano de Lutas:

9. Contra a volta do trabalho presencial enquanto durar a pandemia, impedindo que o receio dos riscos sanitários seja um motivador para a adesão ao Plano de Gestão, e que o órgão ressarça aos trabalhadores os custos decorrentes do teletrabalho (energia, internet, alimentação, material de expediente necessário etc), independentemente de que seu exercício se dê por conta da pandemia ou por escolha voluntária.
10. Lutar pelo fim do Termo de Compromisso Individual da Flexibilização do Trabalho Presencial e questioná-lo inclusive juridicamente.



## ASSIBGE – SINDICATO NACIONAL

Dos Trabalhadores em Fundações Públicas Federais de Geografia e Estatística  
Av. Presidente Wilson, 210 – 8º andar - Centro (RJ) Cep: 20.030-021 Tel: (21) 3575 - 5757 fax: (21) 3575 - 5766  
Pagina: [www.assibge.org](http://www.assibge.org) e-mail: [assibge-sn@uol.com.br](mailto:assibge-sn@uol.com.br)

11. Reajuste salarial para todos os ibgeanos, recompondo as perdas inflacionárias desde 2016.
12. Auxílio-teletrabalho para todos os servidores.
13. Concurso público para contratação de trabalhadores efetivos para as áreas de nível superior e intermediário.
14. Fortalecer a luta pela pauta de reivindicações já acumulada sobre os trabalhadores inseridos na Lei 8.745 até que se realize o próximo congresso presencial (ofício nº 81, de 2/12/2019 - *disponível em: <https://assibge.org.br/wp-content/uploads/2019/12/Of%C3%ADcio-n%C2%BA-081-de-02-de-dezembro-de-2019-Pauta-de-Reivindica%C3%A7%C3%B5es-dos-Trabalhadores-e-Trabalhadoras-do-IBGE-aprovada-no-XIII-Congresso-Nacional-da-ASSIBGE-SN.pdf>*).
15. Avaliação de desempenho 360 graus, para possibilitar que as chefias e direção sejam avaliadas pelos funcionários e por seus pares.
16. Ante o avanço do Programa de Gestão no Executivo Federal, que seja aprofundado o debate quanto a sua aplicação ao IBGE, avaliando seus potenciais riscos e formas de minimizá-los, exigindo da direção do IBGE que nada seja implementado sem ampla discussão ampla com os trabalhadores, com participação da representação sindical, e que todos os documentos sejam previamente submetidos ao Comitê Gestor de Carreira, a quem compete propor políticas de RH.
17. Refutar e combater veementemente todos normativos internos já elaborados de forma arbitrária, dentro os quais figura como exemplo a IN 22.
18. Continuar exigindo da Direção do IBGE que a Executiva do Sindicato seja recebida para discussão das mudanças que estão sendo implementadas para a categoria (Plano de Gestão, alterações nas regras do SECAF, condições de trabalho, flexibilização do teletrabalho, entre muitas outras questões). Em caso de permanência da negativa, que sejam tomadas as medidas jurídicas e políticas necessárias.

### Questões organizativas:

19. Realizar um ciclo de palestras e debates sobre o Plano de Gestão e o teletrabalho no IBGE.
20. Realizar ciclo de discussão sobre formatos de militância e organização sindical adequados aos novos tempos.
21. Aprimorar o funcionamento das coordenações de núcleo e Executiva Nacional para adequação à nova realidade, que dificulta os contatos presenciais, especialmente diante do novo modelo de gestão.
22. Estimular a realização de Encontros Estaduais e Regionais, *online* ou presenciais (quando as condições sanitárias permitirem), para engajamento da base.
23. Manter a participação nos fóruns unificados de defesa dos servidores públicos federais, e ajudar a instalar em cada estado fóruns unitários de servidores das três esferas, fortalecendo os espaços



## ASSIBGE – SINDICATO NACIONAL

Dos Trabalhadores em Fundações Públicas Federais de Geografia e Estatística  
Av. Presidente Wilson, 210 – 8º andar - Centro (RJ) Cep: 20.030-021 Tel: (21) 3575 - 5757 fax: (21) 3575 - 5766  
Pagina: [www.assibge.org](http://www.assibge.org) e-mail: [assibge-sn@uol.com.br](mailto:assibge-sn@uol.com.br)

que já existem nessa perspectiva – com compartilhamento das campanhas unificadas em defesa dos servidores públicos pelos Núcleos e Executiva Nacional da ASSIBGE.

24. Seguir em diálogo com o Congresso Nacional para o fortalecimento das nossas pesquisas, orçamento do IBGE e fortalecimento das nossas carreiras.
25. Que sejam tomadas as providências para efetivar o desconto de mensalidade sindical dos trabalhadores temporários censitários sindicalizados, e que a Executiva Nacional envie a todos os Núcleos esclarecimentos quanto às formas de recebimento das contribuições associativas.
26. Incluir no calendário a perspectiva de um Congresso presencial assim que possível, de acordo com as condições sanitárias.

### **Alterações estatutárias para viabilizar as eleições virtuais em 2022:**

27. **Resolução sobre a não realização de eleições para os núcleos sindicais e a Executiva Nacional em 2021 – DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA:** “Mediante autorização do XIV Congresso, ficam excepcionalmente prorrogados os mandatos da Executiva Nacional, dos Núcleos Sindicais e dos respectivos Conselhos Fiscais da ASSIBGE em até 01 (um) ano, a partir da data de encerramento do mandato regular que se dê em 2021.” Aprovada com 73 (setenta e três) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 03 (três) abstenções.
28. **Alteração do caput do artigo 36 - DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA:** “As eleições gerais serão realizadas em maio de 2022, excepcionalmente de forma virtual ou híbrida, assegurado o voto universal direto e secreto e buscando a máxima participação possível dos sindicalizados ao Sindicato, ficando assegurado que o debate sobre as regras permanentes para a realização dos pleitos futuros será realizado no XV Congresso Nacional da ASSIBGE - SINDICATO NACIONAL.” A proposta foi aprovada com 74 (setenta e quatro) votos favoráveis, 05 (cinco) votos contrários e 08 (oito) abstenções.
29. **Alteração do ART. 39º, Parágrafo Único - DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA:** “A Assembleia Geral de cada Núcleo designará Comissão Eleitoral Local para dar suporte ao trabalho da Comissão Eleitoral Nacional, especialmente no que concerne à eleição para as Coordenações de Núcleos, excepcionalmente nas eleições de 2022.” A proposta foi aprovada com 74 (setenta e quatro) votos favoráveis, 06 (seis) votos contrários e 07 (sete) abstenções.
30. **Alteração do ART. 40º, caput - DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA:** “Excepcionalmente em 2022, a votação se efetivará num período de 3 (três) dias a 7 (sete) dias, cabendo tal definição à Comissão Eleitoral Nacional.” Proposta aprovada com 71 (setenta e um) votos favoráveis, 05 (cinco) votos contrários e 07 (sete) abstenções.
31. **Alteração do ART. 40º, Parágrafo Único -** “A Comissão Eleitoral de cada Núcleo, eleita em Assembleia Geral, empreenderá esforços, em cooperação com a Comissão Eleitoral Nacional, no



## ASSIBGE – SINDICATO NACIONAL

Dos Trabalhadores em Fundações Públicas Federais de Geografia e Estatística  
Av. Presidente Wilson, 210 – 8º andar - Centro (RJ) Cep: 20.030-021 Tel: (21) 3575 - 5757 fax: (21) 3575 - 5766  
Pagina: [www.assibge.org](http://www.assibge.org) e-mail: [assibge-sn@uol.com.br](mailto:assibge-sn@uol.com.br)

sentido de possibilitar a participação de todos os sindicalizados.” Proposta aprovada com 76 (setenta e seis) votos favoráveis, 04 (quatro) votos contrários e 06 (seis) abstenções.

32. **Alteração do ART. 40º, ‘e’** - “Para serem validadas as eleições, é necessário o comparecimento mínimo de 15% (quinze por cento) mais 1(um) do total dos sindicalizados aptos a votar, em primeira convocação, ou 10% (dez por cento) dos filiados aptos a votar, em segunda convocação”. Proposta aprovada com 56 (cinquenta e seis) votos favoráveis, 26 (vinte e seis) votos contrários e 03 (três) abstenções.

### Calendário de mobilizações\*:

- 07 de setembro | Participação e apoio da ASSIBGE nas manifestações pelo Fora Bolsonaro, que neste ano se unificam com os atos tradicionais do Grito do Excluídos e incorporam na pauta a luta contra a Reforma Administrativa (PEC 32).
- 08 a 17 de setembro | Rodada de assembleias de repasse sobre o Congresso da ASSIBGE.
- 08 de setembro | *Live* dos Servidores Públicos com Zeca Baleiro – Contra a Reforma Administrativa
- 14 e 15 de setembro | Jornada de Lutas em Brasília contra a aprovação da Reforma Administrativa, com participação nos atos locais e nas caravanas, onde houver.
- Setembro | *Live* sobre o Plano de Gestão do IBGE.
- Setembro | Debates nos Núcleos sobre o Plano de Gestão do IBGE.
- 22 de outubro | Seminário Nacional sobre o Plano de Gestão, a partir dos debates nos núcleos.
- 28 de outubro - dia do servidor público | Realizar atos em frente às portarias do IBGE nos estados e na Sede do IBGE no Rio, observando as regras de segurança sanitária.
- Novembro de Lutas | Promover debates contra o racismo, organizados pelos Núcleos e a Executiva Nacional.

\***Observação:** O Calendário da ASSIBGE SN será atualizado de acordo com as datas definidas para as mobilizações nacionais articuladas juntamente com as centrais e demais fóruns.

### Eleição da Comissão Eleitoral Nacional:

A chapa **Sindicato é pra Lutar** obteve 57 (cinquenta e sete) votos (83,82% dos votos válidos), obtendo o direito de indicação de 04 (quatro) integrantes da Comissão Eleitoral Nacional, e a chapa **Base de Luta** obteve 11 (onze) votos (16,17% dos votos válidos), não atingindo o quórum qualificado para eleger representação à CEN, mas o plenário do XIV Congresso concordou que a chapa poderá indicar 01 (um) integrante à CEN, tendo sido contabilizadas 15 (quinze) abstenções. Os nomes da representação de cada uma das chapas para integrar a CEN devem ser apresentados até o dia 28 de fevereiro de 2022.



## ASSIBGE – SINDICATO NACIONAL

Dos Trabalhadores em Fundações Públicas Federais de Geografia e Estatística  
Av. Presidente Wilson, 210 – 8º andar - Centro (RJ) Cep: 20.030-021 Tel: (21) 3575 - 5757 fax: (21) 3575 - 5766  
Pagina: [www.assibge.org](http://www.assibge.org) e-mail: [assibge-sn@uol.com.br](mailto:assibge-sn@uol.com.br)

### Moções:

**Moção de repúdio à ameaça de demissão da trabalhadora da USP Bárbara Della Torre, por lutar por condições seguras para atender a população na pandemia** - A USP (Universidade de São Paulo), pela via do Superintendente do Hospital Universitário (HU), Prof. Paulo Francisco Ramos Margarido, abriu processo administrativo disciplinar contra Bárbara Della Torre, trabalhadora do HU e representante dos funcionários no Conselho Universitário da USP. Bárbara, assim como milhares de mulheres trabalhadoras da saúde, esteve na linha de frente durante toda a pandemia para atender a população, que sofre com mais de 575 mil mortes em nosso país. A USP a ameaça de demissão por ter sido parte de uma ampla campanha – levada adiante por dezenas de entidades como o SINTUSP, ADUSP, SIMESP, Coletivo Butantã na Luta, entidades estudantis e de moradores da região – em defesa de condições seguras de trabalho para todas as trabalhadoras e trabalhadores do hospital, para que pudessem, nas condições adversas da pandemia, atender à população e defender a vida. Vendo colegas adoecerem e morrerem de Covid-19, uma campanha pela saúde dos servidores do HU tomou caráter de urgência e envolveu vários setores do HU e da comunidade, incluindo Bárbara. Supostas “provas” levantadas contra ela são declarações em defesa da garantia de EPIs para os trabalhadores do hospital – como as máscaras, que não eram fornecidas para todos durante os primeiros meses da pandemia -, pela liberação dos trabalhadores pertencentes a grupos de risco, como mulheres grávidas, e sua reposição com a contratação emergencial de mais trabalhadores, para permitir a volta do pleno funcionamento do HU e garantir o atendimento da população. Há também uma alegação de que ela “saiu do posto de trabalho sem autorização” por 30 minutos, em busca de máscaras para seus colegas. Com isso, é acusada de “mau procedimento, indisciplina, insubordinação, e ato lesivo da honra e da boa fama contra o empregador e superiores hierárquicos”, de “desestabilizar o ambiente de trabalho e causar tumulto”, e foi abertamente ameaçada de demissão por justa causa. Essas demandas foram levantadas, além das entidades, também por dezenas de parlamentares, intelectuais, por congregações de unidades da USP, e reconhecidas pelo próprio Ministério Público do Trabalho. Portanto, esse ataque a uma trabalhadora da saúde, militante de base do Sindicato de Trabalhadores da USP, atinge todas e todos que apoiam não somente a defesa de condições seguras para trabalhar e para oferecer atendimento de saúde a toda a população, mas também a defesa da liberdade de expressão, pensamento e organização. Trata-se de um processo de clara perseguição política, com atitudes antissindicalistas, uma vez que Bárbara é diretora de base do Sintusp, com claro propósito de intimidação e censura. Assim, repudiamos veementemente esse processo, a tentativa de qualquer punição, e nos manifestamos para que a reitoria da USP e o superintendente do HU-USP providenciem sua imediata anulação. *Texto originalmente encaminhado pelo Fórum das Seis (articulação das entidades representativas de trabalhadores docentes, técnico-administrativos e discentes da USP, Unesp e Unicamp).*

**MOÇÃO CONTRA O ESTABELECIMENTO DO “MARCO TEMPORAL” PARA A DEMARCAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS** - Os delegados da ASSIBGE/SN, reunidos em seu XIV Congresso, ocorrido de maneira remota entre os dias 02 e 03 de setembro de 2021, decidem se posicionar contra a tese do “marco temporal” para a demarcação de terras indígenas. Apelamos ao Supremo Tribunal Federal e ao Congresso Nacional que respeitem o dispositivo expresso na Constituição Federal de 1988, segundo o direito originário dos povos indígenas de preservarem seus territórios, suas crenças, seus costumes e tradições. As terras indígenas, fora e dentro da Amazônia Legal, são alvos de intensos conflitos agrários, o que prolonga os ataques a que seus povos alvos desde a colonização. O estabelecimento do “marco temporal” não apenas



## ASSIBGE – SINDICATO NACIONAL

Dos Trabalhadores em Fundações Públicas Federais de Geografia e Estatística  
Av. Presidente Wilson, 210 – 8º andar - Centro (RJ) Cep: 20.030-021 Tel: (21) 3575 - 5757 fax: (21) 3575 - 5766  
Pagina: [www.assibge.org](http://www.assibge.org) e-mail: [assibge-sn@uol.com.br](mailto:assibge-sn@uol.com.br)

não soluciona os conflitos, como os intensifica e reitera a violência secular direcionada aos povos originários brasileiros. Restringir o direito ao território à presença dos povos indígenas no dia da promulgação da Constituição de 1988 ignora totalmente os processos de expulsão violenta de que eles foram vítimas ao longo da história brasileira, especialmente em decorrência da política da ditadura militar que se encerrava naquele contexto. A demarcação de terras indígenas é medida fundamental não apenas para reparação histórica do Estado Brasileiro em relação aos povos originários como também medida de preservação ambiental, funcionando como barreira ao desmatamento, queimadas e minerações ilegais, cujos efeitos são sentidos por toda a população mundial, na medida em que afetam biomas fundamentais ao equilíbrio climático, como, por exemplo, a Amazônia e o Cerrado. O argumento de que o setor agropecuário brasileiro precisa avançar extensivamente sobre as terras brasileiras expressa apenas a ideologia predatória, que ignora as possibilidades de produção baseada em tecnologia e outros manejos, além de práticas agrícolas fundamentais na preservação ecológica. Fazemos, portanto, um apelo para que se respeite a proteção ao direito constitucional dos povos indígenas ao seu território. Contra o estabelecimento do Marco Temporal para a demarcação de terras indígenas!